



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº014/23

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, registram-se os preços da Empresa T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, com sede na Rua 10 de Junho, nº 64 – Centro, Sumidoro / RJ CEP: 28.637-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.042.273/0001-37, neste ato representada pelo sr TÚLIO VOGAS FIGUEIRA CUSTÓDIO, portador da carteira de Identidade nº23.735.767-8, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº145.956.607-66. Constitui objeto desta Licitação o Registro de eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA e ARTESANATO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SMASDH, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital, através de Sistema de Registro de Preços. **Processo Administrativo nº 6861/22 (Apenso 7078/22)**; . Integram esta Ata de Registro de Preços o Termo de Proposta Comercial – Anexo II, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
5	<u>Almofada carimbo</u> , material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 4, cor: <u>preta</u> , tipo: entintada, comprimento: 17 cm, largura: 10 cm	UNIDADE	10	R\$ 10,49
6	<u>Almofada carimbo</u> , material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 4, cor: <u>vermelha</u> , tipo: entintada, comprimento: 17 cm, largura: 10 cm	UNIDADE	5	R\$ 14,27
12	<u>Apagador para quadro branco</u> com suporte de marcadores, preto.	UNIDADE	194	R\$ 14,69
13	<u>Apontador com depósito</u> em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixado por parafuso metálico, com dimensões aproximadas de 4,9 cm de altura x 2,5 cm de comprimento x 1,5 cm de largura, contendo reservatório para os resíduos, resultante da operação de apontamento, de no mínimo 9 cm cúbicos.	UNIDADE	4400	R\$ 0,64
14	<u>Apontador com depósito</u> em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixado por parafuso metálico, com dimensões aproximadas de 4,9 cm de altura x 2,5 cm de comprimento x 1,5 cm de largura, contendo reservatório para os resíduos, resultante da operação de apontamento, de no mínimo 9 cm cúbicos.	UNIDADE	100	R\$ 7,98
29	<u>Bloco Recado</u> , celulose vegetal, cor variada, medidas: 38mm x 50mm, removível, auto adesivo, 100 fls.	Pct. c/ 04 blocos	1000	R\$ 3,19
33	Bola de assoprar, nº 7, laranja	Pct 50 unidades	100	R\$ 6,19
34	Bola de assoprar, nº 7, preto	Pct 50 unidades	100	R\$ 6,19
35	Bola de assoprar, nº 7, rosa pink	Pct 50 unidades	100	R\$ 6,19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

36	Bola de assoprar, nº 7, verde	Pct 50 unidades	100	R\$ 6,19
37	Bola de assoprar, nº 7, vermelho	Pct 50 unidades	100	R\$ 6,19
41	Caderno espiral , celulose vegetal, 96 fls, 202 x 140mm, fl. Pautada e capa dura.	Unidade	100	R\$ 6,19
42	Caderno Espiral, folha pautada, de celulose vegetal, capa papelão duro plastificado, 96 fls, medidas: 280 x 200mm	Unidade	20	R\$ 8,05
46	Caderno pautado brochura ¼ 140mm x 200mm, 96fls., capa dura azul, costurado	Unidade	5400	R\$ 4,17
48	Caderno Universitário 10 matérias pautado, 160 folhas, espiral, capa dura 200mm x 275mm	Unidade	3500	R\$ 11,25
51	Caixa para correspondência, em material acrílico	UNIDADE	20	R\$ 28,70
53	Calculadora eletrônica, 18x11x0,4 cm	UNIDADE	150	R\$ 21,42
55	Caneta esferográfica azul , cristal, sextavada, com tampa removível antiasfixiante, ponta metálica e esfera de tungstênio, escrita fina	UNIDADE	100	R\$ 0,82
56	Caneta esferográfica preta , cristal, sextavada, com tampa removível antiasfixiante, ponta metálica e esfera de tungstênio, escrita fina	UNIDADE	500	R\$ 0,82
57	Caneta esferográfica vermelha , cristal, sextavada, com tampa removível antiasfixiante, ponta metálica e esfera de tungstênio, escrita fina	UNIDADE	250	R\$ 0,82
58	Caneta esferográfica azul , cristal, sextavada, com tampa removível antiasfixiante, ponta metálica e esfera de tungstênio, escrita média	Cx c/ 50 unidade	180	R\$ 27,85
66	Caneta marca texto verde, traço 5mm, fluorescente	UNIDADE	110	R\$ 1,39
67	Caneta marca-texto, material: amarela , traço 5 mm, fluorescente	UNIDADE	300	R\$ 1,39
82	Cartolina colorida dupla face, 140 g, 50 x 66 cm, preta	UNIDADE	1410	R\$ 1,39
83	Cartolina colorida dupla face, 140 g, 50 x 66 cm, verde	UNIDADE	1410	R\$ 0,80
84	Cartolina colorida dupla face, 140 g, 50 x 66 cm, vermelha	UNIDADE	1410	R\$ 1,39
85	Clipe , tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 2,0 , material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa c/ 50 Unidades	50	R\$ 2,20
86	Clipe , tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 2,0 , material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa c/ 100 Unidades	700	R\$ 2,12
87	Clipe , tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 6,0 , material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa c/ 50 unidades	20	R\$ 3,00
91	Cola Branca, Porcelana Fria, Adesivo PVA	1 kg	100	R\$ 22,99
92	Cola com gliter amarelo	Caixa c/ 6 Frs 23 g	180	R\$ 19,40
93	Cola com gliter, azul	Caixa c/ 6 Frs 23 g	180	R\$ 5,90
94	Cola com gliter, dourado	Caixa c/ 6 Frs 23 g	180	R\$ 5,90
98	Cola instantânea, uso profissional	Frs 20 gramas	8	R\$ 9,10
99	Cola isopor, papel, tecido, madeira, base PVA, não tóxica . Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.	Frs 90 g	920	R\$ 4,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

105	Compasso de metal com grafite	UNIDADE	250	R\$ 5,20
120	Crachá com presilha, transparente, vertical	Pacote c/ 50 und	5	R\$ 74,00
121	Crachá com presilha, transparente, horizontal	Pacote c/ 50 und	5	R\$ 64,00
122	Diário Escolar 20,7 x 32,3 cm	UNIDADE	400	R\$ 8,67
124	Elástico nº 18, 50 gramas	Pacote 110 und	200	R\$ 4,90
128	E.V.A, 2 mm/40x60 cm, <u>rosa claro</u>.	Pacote c/ 10 unidades	50	R\$ 17,30
129	E.V.A, 2 mm/40x60 cm, <u>rosa pink</u>.	Pacote c/ 10 unidades	50	R\$ 17,50
130	E.V.A. com glitter, 2 mm/ 40x60 cm, <u>prata</u>.	Pacote c/ 10 unidades	50	R\$ 36,30
131	E.V.A. com glitter, 2 mm/ 40x60 cm, <u>rosa</u>.	Pacote c/ 10 unidades	50	R\$ 36,20
140	Espiral para encadernação preto 07mm para 25 folhas	UNIDADE	100	R\$ 0,15
141	Espiral para encadernação preto 09mm para 50 folhas	UNIDADE	100	R\$ 0,20
142	Espiral para encadernação preto 14 mm para 85 folhas	UNIDADE	100	R\$ 0,33
143	Espiral para encadernação preto 17 mm para 100 folhas	UNIDADE	300	R\$ 0,40
144	Espiral para encadernação preto 12 mm para 70 folhas	UNIDADE	100	R\$ 0,28
145	Espiral para encadernação preto 29 mm para 200 folhas	UNIDADE	200	R\$ 1,05
146	Esquadro 60°	UNIDADE	250	R\$ 3,40
147	Esquadro 45°	UNIDADE	250	R\$ 2,90
154	Estilete, grande, lamina larga 18mm, inox, corpo emborrachado, profissional, botão trava lâmina.	UNIDADE	50	R\$ 12,20
158	EVA 40 x 60 cm - 2 mm amarelo	Unidades	400	R\$ 1,77
159	EVA 40 x 60 cm - 2 mm com glitter amarelo	Unidades	400	R\$ 3,64
160	EVA 40 x 60 cm - 2 mm com glitter, azul	Unidades	400	R\$ 3,64
161	EVA 40 x 60 cm - 2 mm com glitter, branco	Unidades	400	R\$ 3,64
162	EVA 40 x 60 cm - 2 mm com glitter, dourado	Unidades	400	R\$ 3,64
173	EVA 40 x 60 cm - 2 mm, rosa	Unidades	240	R\$ 1,75
174	EVA 40 x 60 cm - 2 mm, roxo	Unidades	240	R\$ 1,75
175	EVA 40 x 60 cm - 2 mm, verde	Unidades	240	R\$ 1,75
176	EVA 40 x 60 cm - 2 mm, verde claro	Unidades	240	R\$ 1,75
177	EVA 40 x 60 cm - 2 mm, vermelho	Unidades	240	R\$ 1,75
178	Extrator grampo, material: inox, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	Unidade	50	R\$ 6,09
180	Feltro, amarelo , 1,40 largura	Metro	125	R\$ 17,40
181	Feltro, azul bebê , 1,40 largura	Metro	125	R\$ 17,40
182	Feltro, Bege ou Marfim , 1,40 largura	Metro	125	R\$ 17,40
183	Feltro, Branca , 1,40 largura	Metro	125	R\$ 17,40
184	Feltro, cinza , 1,40 largura	Metro	125	R\$ 17,40
185	Feltro, laranja , 1,40 largura	Metro	125	R\$ 17,40
186	Feltro, lilás , 1,40 largura	Metro	125	R\$ 17,40
187	Feltro, marrom , 1,40 largura	Metro	125	R\$ 17,49
200	Fita adesiva colorida, preto	Rolo com 12 mm x 10 m	270	R\$ 1,64
201	Fita adesiva colorida, verde	Rolo com 12 mm x 10 m	270	R\$ 1,39
202	Fita adesiva colorida, vermelho	Rolo com 12	270	R\$ 1,39



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

		mm x 10 m		
209	Fita adesiva transparente, celulose	Rolo 12 mm x 50 m	50	R\$ 4,90
211	Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento	Rolo com 50 metros	590	R\$ 3,89
212	Fita banana adesiva dupla face de espuma	Rolo 19mm x 1,5 m	20	R\$ 5,00
213	Fita adesiva, dupla face	Rolo 18mm x 30m	100	R\$ 8,99
214	Fita crepe comum, monoface	Rolo 19 mm x 50 m	510	R\$ 3,90
232	Fita de Cetim, 50mm, Azul	Rolo 50 metros	4	R\$ 69,98
250	Fita metaloide 15mmx50mts, amarela	Rolo com 50metros	20	R\$ 6,89
251	Fita metaloide 15mmx50mts, verde	Rolo com 50metros	20	R\$ 6,89
252	Fita metaloide 15mmx50mts, azul	Rolo com 50metros	20	R\$ 6,89
253	Fita metaloide 15mmx50mts, vermelha	Rolo com 50metros	20	R\$ 6,89
254	Fita metaloide 15mmx50mts, rosa	Rolo com 50metros	20	R\$ 6,89
255	Fita PVC	Rolo 48 mm x 50 m	200	R\$ 3,69
261	Glitter vermelho , PVA – Cloreto de polivinila, partilas metalizadas	Pacote 500g	30	R\$ 28,50
262	Glitter azul , PVA – Cloreto de polivinila, partilas metalizadas	Pacote 500g	30	R\$ 32,95
263	Glitter dourado , PVA – Cloreto de polivinila, partilas metalizadas	Pacote 500g	30	R\$ 29,00
264	Glitter verde , PVA – Cloreto de polivinila, partilas metalizadas	Pacote 500g	30	R\$ 29,00
265	Glitter prata , PVA – Cloreto de polivinila, partilas metalizadas	Pacote 500g	30	R\$ 29,00
266	Glitter rosa , PVA – Cloreto de polivinila, partilas metalizadas	Pacote 500g	30	R\$ 29,00
267	Glitter roxo , PVA – Cloreto de polivinila, partilas metalizadas	Pacote 500g	30	R\$ 31,45
268	Glitter laranja , PVA – Cloreto de polivinila, partilas metalizadas	Pacote 500g	30	R\$ 34,15
269	Grampeador de metal 23/6 p/ 100 folhas	UNIDADE	5	R\$ 59,98
272	Grampeador profissional de Madeira tapeceiro , para Grampos dalinha 106	UNIDADE	5	R\$ 43,35
276	Grampo 26/6 , galvanizado	Cx. c/ 5000 unidades	140	R\$ 4,39
278	Grampo trilho plástico branco para até 300 folhas	Pacote com 50 unidades	20	R\$ 14,59
279	Grampo pasta , material: plástico, medidas: 235x8x80mm	Pacote com 50 unidades	25	R\$ 20,32
280	Grampo pasta , material: plástico, medidas: 305x163x25mm	Pacote com 50 unidades	25	R\$ 27,96
299	Lápis Preto 8B ,	Cx. Com 72 unidade	3	R\$ 92,70
353	Livro Ata 50 fls. , material: papel cartão, quantidade folhas: 50 un, comprimento: 330 mm, largura: 220 mm, características	Unidade	20	R\$ 14,49



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

	adicionais: capa dura de papelão, folhas numeradas e pautadas			
354	Livro Protocolo grande, 100 fls., 220 x 155mm, off set duas faces, capa dura preta, folhas 75gm ² e papel apergaminhado.	UNIDADE	12	R\$ 29,10
360	Marcador permanente, ponta fina 1.0, <u>preto</u>	UNIDADE	60	R\$ 0,88
367	<u>Massa de modelar</u> , a base de amido de milho, não tóxica para trabalhos escolares, com selo do INMETRO, <u>rosa</u> , validade mínima 12 meses a partir da entrega.	Pote 500 g	520	R\$ 9,90
368	<u>Massa de modelar</u> , a base de amido de milho, não tóxica para trabalhos escolares, com selo do INMETRO, <u>verde</u> , validade mínima 12 meses a partir da entrega.	Pote 500 g	520	R\$ 9,90
369	<u>Massa de modelar</u> , a base de amido de milho, não tóxica para trabalhos escolares, com selo do INMETRO, <u>vermelho</u> validade mínima 12 meses a partir da entrega.	Pote 500 g	520	R\$ 9,90
376	<u>Palito de Picolé</u> , de madeira, 10cm, com pontas arredondadas	Pacote c/ 100 unidades	300	R\$ 8,49
378	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, <u>gramatura: 90g.m2</u> , cor: branco(papel A4)	Resma c/ 100 fls.	50	R\$ 8,99
379	Papel Adesivo	Pacote c/ 100 fls.	50	R\$ 54,99
383	Papel A 4 colorido 75 g 210 x 297, <u>azul</u>	Resma c/ 500 fls	400	R\$ 26,99
385	Papel camurça amarelo	UNIDADE	400	R\$ 1,79
386	Papel camurça azul	UNIDADE	400	R\$ 1,79
387	Papel camurça rosa	UNIDADE	400	R\$ 1,99
390	<u>Papel canson</u> A4 140g/m ² , <u>bege</u>	Pct com 20 folhas	200	R\$ 13,90
391	<u>Papel canson</u> A4 140g/m ² , <u>branco</u>	Pct com 20 folhas	200	R\$ 17,99
392	Papel carbono, material: película poliéster, aplicação: escrita manual, tipo: monoface, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: azul	Pacote c/ 100 fls.	2	R\$ 78,90
396	Papel cartão com brilho, verde	UNIDADE	610	R\$ 2,55
397	Papel cartão com brilho, vermelho	UNIDADE	610	R\$ 2,55
403	<u>Papel Color Set</u> , tamanho A4, cores variadas	Pacote 24 UNIDADE	10	R\$ 4,60
407	Papel crepom verde	UNIDADE	450	R\$ 1,75
408	Papel crepom vermelho	UNIDADE	450	R\$ 1,75
409	Papel fotográfico Brilhoso	Pacote c/ 50 fls.	100	R\$ 13,45
411	Papel Fotográfico Brilhoso Adesivo	Pacote c/ 20 fls.	50	R\$ 18,99
415	<u>Papel laminado</u> 60 x 50 cm, <u>prata</u>	UNIDADE	420	R\$ 2,97
416	<u>Papel laminado</u> 60 x 50 cm, <u>verde</u>	UNIDADE	420	R\$ 2,97
417	<u>Papel laminado</u> 60 x 50 cm, <u>vermelho</u>	UNIDADE	420	R\$ 2,97
418	Papel para foto A4 135 g	Pacote com 100 unidades	60	R\$ 39,00
419	Papel pardo duplo 80 x 120 kraft <u>ouro</u>	Folha	4800	R\$ 2,37
424	Papel vergê 180 g, <u>marfim</u>	Pacote com 50 unidades	35	R\$ 24,30
425	Papel vergê 180 g, <u>palha</u>	Pacote com 50 unidades	45	R\$ 24,39
426	<u>Pasta arquivo</u> , material: <u>papelão prensado c/ revestimento polipropileno</u> , tipo: registradora	Unidade	50	R\$ 16,45



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

	az, largura: 285 mm, altura: 345 mm, lombada: 73 mm, cor: preta, características adicionais: ferragem niquelada de alavanca alta precisão, características adicionais 2: etiqueta dupla face na lombada com porta etiqueta (Cor: Preta)			
428	Pasta elástico papelão, com verniz, verde	Unidade	4500	R\$ 1,90
429	Pasta registradora A/Z ofício largo com visor	Unidade	80	R\$ 13,85
431	Pasta arquivo , material: plástico , tipo: com abas, largura: 210mm, altura: 297mm, cor: fumê , características adicionais: com elástico.	Embalagem com 10 unidades	20	R\$ 23,99
432	Pasta arquivo , material: cartão marmorizado plastificado, suspensa, 240 x 360mm, 2 hastes e grampos plásticos, com visor e etiquetas	Caixa com 100 unidades	50	R\$ 266,80
434	Pasta catálogo , com 50 plásticos	Unidade	20	R\$ 14,95
439	Percevejo latonado	Cx c/ 100 unidade	90	R\$ 3,70
447	Pincel chato cerdas macias para artesanato n°10	UNIDADE	200	R\$ 0,63
448	Pincel chato cerdas macias para artesanato n° 12	UNIDADE	200	R\$ 1,95
449	Pincel chato cerdas macias para artesanato n° 24	UNIDADE	200	R\$ 9,90
464	Pincel n° 14 redondo - cabo de plástico	Unidade	540	R\$ 1,54
467	Pistola de cola quente fina, 40W, Bivolt	Unidade	42	R\$ 16,89
471	Prancheta ofício, prendedor de metal, 23 x 0,3 x 34cm, 250g	Unidade	25	R\$ 6,89
474	Refil reabastecedor para marcador de quadro branco, azul .	Embalagem 500 ml	180	R\$ 43,00
476	Refil reabastecedor para marcador de quadro branco, vermelho	Embalagem 500 ml	180	R\$ 43,00
477	Refil saco plástico de protetor de documentos, com furação universal, 23,4cm x 30,4cm, transparente	Pacote com 50 unidades	50	R\$ 16,90
482	Saco plástico transparente 25x35cm	Unidade	500	R\$ 0,48
485	Saco Plástico Transparente 22x40	Kg	10	R\$ 76,60
486	Sacola de papel kraft com alça, parda, 38x31x13cm	Unidade	300	R\$ 10,05
487	Sacola de papel kraft com alça, parda, 45x32x14cm	Unidade	300	R\$ 7,39
488	Spray limpeza quadro branco, com flanela	Frasco 60 ml	340	R\$ 17,99
544	Tinta Acrílica PVA, magenta	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 54,90
545	Tinta Acrílica PVA, verde oliva	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 54,90
546	Tinta Acrílica PVA, rosa chá	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 54,90
547	Tinta Acrílica PVA, vinho	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 54,90
548	Tinta Acrílica PVA, amarelo ocre	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 54,90
549	Tinta Acrílica PVA, verde pistache	Fardo com 12 frascos de 37 ml	5	R\$ 54,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

		cada		
550	Tinta Acrilica PVA, rosa antigo	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 54,90
551	Tinta Acrilica PVA, laranja escuro	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 54,90
552	Tinta Acrilica PVA, cereja	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 54,90
553	Tinta Acrilica PVA, azul seco	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 54,90
554	Tinta Acrilica PVA, verde country	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 54,90
555	Tinta Acrilica PVA, verde primavera	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 54,90
556	Tinta Acrilica PVA, concreto	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 54,90
557	Tinta Acrilica PVA, cinza	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 54,90
558	Tinta Acrilica PVA, azul celeste	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 54,90
559	Tinta Acrilica PVA, turquesa	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 54,90
560	Tinta Acrilica PVA, Lavanda	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 54,90
572	Tinta para Tecido, marfim	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 47,10
573	Tinta para Tecido, pink	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 47,10
574	Tinta para Tecido, rosa antigo	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 47,10
575	Tinta para Tecido, violeta	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 47,10
576	Tinta para Tecido, vinho	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 47,10
577	Tinta para Tecido, chocolate	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 47,10
578	Tinta para Tecido, branca	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 47,10
579	Tinta para Tecido, azul lunar	Fardo com 12 frascos de 37 ml	5	R\$ 47,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

		cada		
580	Tinta para Tecido, azul cobalto	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 54,90
581	Tinta para Tecido, rosa bebê	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 47,10
582	Tinta para Tecido, laranja	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	5	R\$ 47,10
583	Tinta para carimbo, Azul, líquido, aplicação: Almofadas	Caixa com 12 frascos 40ml	5	R\$ 39,99
584	Tinta para carimbo, Preta, líquido, aplicação: Almofada	Caixa com 12 frascos 40ml	2	R\$ 42,00
585	Tinta para Tecido, marfim	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	2	R\$ 43,00
589	<u>Tinta guache</u> 250 ml, composta de resina, água, pigmentos, carga e conservante, selo do INMETRO classificado de acordo com ABNT NRB 14725, preto . Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Frasco 250 ml	500	R\$ 4,55
590	<u>Tinta guache</u> 250 ml, composta de resina, água, pigmentos, carga e conservante, selo do INMETRO classificado de acordo com ABNT NRB 14725, verde . Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Frasco 250 ml	500	R\$ 4,55
591	<u>Tinta guache</u> 250 ml, composta de resina, água, pigmentos, carga e conservante, selo do INMETRO classificado de acordo com ABNT NRB 14725, vermelho . Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Frasco 250 ml	500	R\$ 4,55
592	<u>Tinta guache</u> composta de resina, água, pigmentos, carga e conservante, selo do INMETRO classificado de acordo com ABNT NRB 14725, amarelo . Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Frasco 250 ml	175	R\$ 4,63
597	TNT Gramatura 80, Preto	Bobina com 50 metros	4	R\$ 172,29
598	TNT Gramatura 80, Rosa	Bobina com 50 metros	4	R\$ 172,29
599	TNT Gramatura 80, Roxo	Bobina com 50 metros	4	R\$ 172,29
600	TNT Gramatura 80, Verde	Bobina com 50 metros	4	R\$ 172,29
601	TNT Gramatura 80, Vermelho	Bobina com 50 metros	4	R\$ 172,29
604	Trincha 3/4" com cabo de madeira	Unidade	480	R\$ 3,19
607	Vaso Cachepô em MDF, na cor crua, medindo 10 x 10cm	Unidade	500	R\$ 6,90

1 - DETALHAMENTO DO OBJETO

1	DESCRIÇÃO	CATMA	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	SECRETARIA
---	-----------	-------	---------	------------	------------	------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

		T	DE MEDIDA	E MÍNIMA	E MÁXIMA	REQUISITANT E
5	<u>Almofada carimbo</u> , material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 4, cor: <u>preta</u> , tipo: entintada, comprimento: 17 cm, largura: 10 cm	394483	UNIDADE	1	10	SMASDH - 10
6	<u>Almofada carimbo</u> , material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 4, cor: <u>vermelha</u> , tipo: entintada, comprimento: 17 cm, largura: 10 cm	430046	UNIDADE	1	5	SMASDH - 05
12	<u>Apagador para quadro branco</u> com suporte de marcadores, preto.	357134	UNIDADE	1	194	SMASDH - 14 SME - 180
13	<u>Apontador com depósito</u> em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixado por parafuso metálico, com dimensões aproximadas de 4,9 cm de altura x 2,5 cm de comprimento x 1,5 cm de largura, contendo reservatório para os resíduos, resultante da operação de apontamento, de no mínimo 9 cm cúbicos.	344642	UNIDADE	1	4400	SME - 4400
14	<u>Apontador com depósito</u> em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixado por parafuso metálico, com dimensões aproximadas de 4,9 cm de altura x 2,5 cm de comprimento x 1,5 cm de largura, contendo reservatório para os resíduos, resultante da operação de apontamento, de no mínimo 9 cm cúbicos.	344642	UNIDADE	1	4400	SME - 4400
29	<u>Bloco Recado</u> , celulose vegetal, cor variada, medidas: 38mm x 50mm, removível, auto adesivo, 100 fls.	289399	Pct. c/ 04 blocos	5	1000	SMASDH - 1000
33	Bola de assoprar, nº 7, laranja	Não localizado	Pct 50 unidades	1	100	SME - 100
34	Bola de assoprar, nº 7, preto	Não localizado	Pct 50 unidades	1	100	SME - 100
35	Bola de assoprar, nº 7, rosa pink	Não localizado	Pct 50 unidades	1	100	SME - 100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

36	Bola de assoprar, nº 7, verde	Não localizado	Pct 50 unidades	1	100	SME - 100
37	Bola de assoprar, nº 7, vermelho	Não localizado	Pct 50 unidades	1	100	SME - 100
41	Caderno espiral , celulose vegetal, 96 fls, 202 x 140mm, fl. Pautada e capa dura.	332978	Unidade	1	100	SMASDH - 100
42	Caderno Espiral, folha pautada, de celulose vegetal, capa papelão duro plastificado, 96 fls, medidas: 280 x 200mm	396139	Unidade	1	20	SMASDH - 20
46	Caderno pautado brochura ¼ 140mm x 200mm, 96fls., capa dura azul, costurado	Não localizado	Unidade	1	5400	SME - 5400
48	Caderno Universitário 10 matérias pautado, 160 folhas, espiral, capa dura 200mm x 275mm	Não localizado	Unidade	1	3500	SME - 3500
51	Caixa para correspondência, em material acrílico	Não localizado	UNIDADE	1	20	SMASDH - 20
53	Calculadora eletrônica, 18x11x0,4 cm	462280	UNIDADE	1	150	SME - 150
55	Caneta esferográfica azul , cristal, sextavada, com tampa removível antiasfixiante, ponta metálica e esfera de tungstênio, escrita fina	485371	UNIDADE	50	100	SMASDH - 100
56	Caneta esferográfica preta , cristal, sextavada, com tampa removível antiasfixiante, ponta metálica e esfera de tungstênio, escrita fina	485371	UNIDADE	20	500	SMASDH - 500
57	Caneta esferográfica vermelha , cristal, sextavada, com tampa removível antiasfixiante, ponta metálica e esfera de tungstênio, escrita fina	485371	UNIDADE	10	250	SMASDH - 250
58	Caneta esferográfica azul , cristal, sextavada, com tampa removível antiasfixiante, ponta metálica e esfera de tungstênio, escrita média	358671	Cx c/ 50 unidade	1	180	SME - 180
66	Caneta marca texto verde , traço 5mm, fluorescente	285973	UNIDADE	1	110	SMASDH - 10 SME - 100
67	Caneta marca-texto, material: amarela , traço 5 mm, fluorescente	285974	UNIDADE	20	300	SMASDH - 100 SME - 200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

82	<u>Cartolina</u> colorida dupla face, 140 g, 50 x 66 cm, preta	Não localizado	UNIDADE	1	1410	SMASDH – 10 SME - 1400
83	<u>Cartolina</u> colorida dupla face, 140 g, 50 x 66 cm, verde	Não localizado	UNIDADE	1	1410	SMASDH – 10 SME - 1400
84	<u>Cartolina</u> colorida dupla face, 140 g, 50 x 66 cm, <u>vermelha</u>	Não localizado	UNIDADE	1	1410	SMASDH – 10 SME - 1400
85	<u>Clipe</u> , tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: <u>2,0</u> , material: arame de aço, formato: paralelo	463460	Caixa c/ 50 Unidades	5	50	SMASDH – 50
86	<u>Clipe</u> , tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: <u>2,0</u> , material: arame de aço, formato: paralelo	463460	Caixa c/ 100 Unidades	1	700	SME - 700
87	<u>Clipe</u> , tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: <u>6,0</u> , material: arame de aço, formato: paralelo	308151	Caixa c/ 50 unidades	5	20	SMASDH - 20
91	Cola Branca, Porcelana Fria, Adesivo PVA	Não localizado	1 kg	20	100	SMASDH - 100
92	Cola com gliter <u>amarelo</u>	Não localizado	Caixa c/ 6 Frs 23 g	1	180	SME - 180
93	Cola com gliter, <u>azul</u>	Não localizado	Caixa c/ 6 Frs 23 g	1	180	SME - 180
94	Cola com gliter, <u>dourado</u>	Não localizado	Caixa c/ 6 Frs 23 g	1	180	SME - 180
98	Cola instantânea, uso profissional	354895	Frs 20 gramas	1	8	SME - 08
99	Cola isopor, papel, tecido, madeira, base PVA, não tóxica . Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.	449827	Frs 90 g	1	920	SMASDH – 500 SME - 420
105	Compasso de metal com grafite	481747	UNIDADE	1	250	SME - 250
120	<u>Crachá com presilha, transparente, vertical</u>	Não localizado	Pacote c/ 50 und	1	5	SMASDH – 05
121	<u>Crachá com presilha, transparente, horizontal</u>	Não localizado	Pacote c/ 50 und	1	5	SMASDH – 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

122	Diário Escolar 20,7 x 32,3 cm	Não localizado	UNIDADE	1	400	SME - 400
124	<u>Elástico nº 18, 50 gramas</u>	Não localizado	Pacote 110 und	1	200	SMASDH - 200
128	<u>E.V.A, 2 mm/40x60 cm, rosa claro.</u>	Não localizado	Pacote c/ 10 unidades	1	50	SMASDH - 50
129	<u>E.V.A, 2 mm/40x60 cm, rosa pink.</u>	Não localizado	Pacote c/ 10 unidades	1	50	SMASDH - 50
130	<u>E.V.A. com glitter, 2 mm/40x60 cm, prata.</u>	Não localizado	Pacote c/ 10 unidades	1	50	SMASDH - 50
131	<u>E.V.A. com glitter, 2 mm/40x60 cm, rosa.</u>	Não localizado	Pacote c/ 10 unidades	1	50	SMASDH - 50
140	Espiral para encadernação preto 07mm para 25 folhas	Não localizado	UNIDADE	5	100	SMASDH - 100
141	Espiral para encadernação preto 09mm para 50 folhas	Não localizado	UNIDADE	5	100	SMASDH - 100
142	Espiral para encadernação preto 14 mm para 85 folhas	Não localizado	UNIDADE	5	100	SMASDH - 100
143	Espiral para encadernação preto 17 mm para 100 folhas	Não localizado	UNIDADE	6	300	SMASDH - 100 SME - 200
144	Espiral para encadernação preto 12 mm para 70 folhas	Não localizado	UNIDADE	5	100	SMASDH - 100
145	Espiral para encadernação preto 29 mm para 200 folhas	Não localizado	UNIDADE	1	200	SME - 200
146	Esquadro 60°	Não localizado	UNIDADE	1	250	SME - 250
147	Esquadro 45°	Não localizado	UNIDADE	1	250	SME - 250
154	<u>Estilete, grande, lamina larga 18mm, inox, corpo emborrachado, profissional, botão trava lâmina.</u>	485372	UNIDADE	1	50	SMASDH - 50
158	EVA 40 x 60 cm - 2 mm amarelo	Não localizado	Unidades	1	400	SME - 400
159	EVA 40 x 60 cm - 2 mm com glitter amarelo	Não localizado	Unidades	1	400	SME - 400



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

160	EVA 40 x 60 cm - 2 mm com glitter, azul	Não localizado	Unidades	1	400	SME - 400
161	EVA 40 x 60 cm - 2 mm com glitter, branco	Não localizado	Unidades	1	400	SME - 400
162	EVA 40 x 60 cm - 2 mm com glitter, dourado	Não localizado	Unidades	1	400	SME - 400
173	EVA 40 x 60 cm - 2 mm, rosa	Não localizado	Unidades	1	240	SME - 240
174	EVA 40 x 60 cm - 2 mm, roxo	Não localizado	Unidades	1	240	SME - 240
175	EVA 40 x 60 cm - 2 mm, verde	Não localizado	Unidades	1	240	SME - 240
176	EVA 40 x 60 cm - 2 mm, verde claro	Não localizado	Unidades	1	240	SME - 240
177	EVA 40 x 60 cm - 2 mm, vermelho	Não localizado	Unidades	1	240	SME - 240
178	Extrator grampo, material: inox, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	311193	Unidade	5	50	SMASDH - 50
180	Feltro, <u>amarelo</u> , 1,40 largura	468998	Metro	10	125	SMASDH - 125
181	Feltro, <u>azul bebê</u> , 1,40 largura	468998	Metro	10	125	SMASDH - 125
182	Feltro, <u>Bege ou Marfim</u> , 1,40 largura	468998	Metro	10	125	SMASDH - 125
183	Feltro, <u>Branca</u> , 1,40 largura	468998	Metro	10	125	SMASDH - 125
184	Feltro, <u>cinza</u> , 1,40 largura	468998	Metro	10	125	SMASDH - 125
185	Feltro, <u>laranja</u> , 1,40 largura	468998	Metro	10	125	SMASDH - 125
186	Feltro, <u>lilás</u> , 1,40 largura	468998	Metro	10	125	SMASDH - 125
187	Feltro, <u>marrom</u> , 1,40 largura	468998	Metro	10	125	SMASDH - 125



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

200	Fita adesiva colorida, preto	Não localizado	Rolo com 12 mm x 10 m	1	270	SME - 270
201	Fita adesiva colorida, verde	Não localizado	Rolo com 12 mm x 10 m	1	270	SME - 270
202	Fita adesiva colorida, vermelho	Não localizado	Rolo com 12 mm x 10 m	1	270	SME - 270
209	Fita adesiva transparente, celulose	364604	Rolo 12 mm x 50 m	2	50	SMASDH - 50
211	Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento	445375	Rolo com 50 metros	6	590	SMASDH - 50 SME - 540
212	Fita banana adesiva dupla face de espuma	Não localizado	Rolo 19mm x 1,5 m	1	20	SME - 20
213	Fita adesiva, dupla face	Não localizado	Rolo 18mm x 30m	30	100	SMASDH - 100
214	Fita crepe comum, monoface	461963	Rolo 19 mm x 50 m	3	510	SMASDH - 10 SME - 500
232	Fita de Cetim, 50mm, Azul	Não localizado	Rolo 50 metros	2	4	SMASDH - 04
250	Fita metaloide 15mmx50mts, amarela	Não localizado	Rolo com 50metros	1	20	SME - 20
251	Fita metaloide 15mmx50mts, verde	Não localizado	Rolo com 50metros	1	20	SME - 20
252	Fita metaloide 15mmx50mts, azul	Não localizado	Rolo com 50metros	1	20	SME - 20
253	Fita metaloide 15mmx50mts, vermelha	Não localizado	Rolo com 50metros	1	20	SME - 20
254	Fita metaloide 15mmx50mts, rosa	Não localizado	Rolo com 50metros	1	20	SME - 20
255	Fita PVC	Não localizado	Rolo 48 mm x 50 m	1	200	SME - 200
261	Glitter vermelho , PVA - Cloreto de polivinila, partilas metalizadas	Não localizado	Pacote 500g	8	30	SMASDH - 30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

262	Glitter azul , PVA – Cloreto de polivinila, partilas metalizadas	Não localizado	Pacote 500g	8	30	SMASDH - 30
263	Glitter dourado , PVA – Cloreto de polivinila, partilas metalizadas	Não localizado	Pacote 500g	8	30	SMASDH - 30
264	Glitter verde , PVA – Cloreto de polivinila, partilas metalizadas	Não localizado	Pacote 500g	8	30	SMASDH - 30
265	Glitter prata , PVA – Cloreto de polivinila, partilas metalizadas	Não localizado	Pacote 500g	8	30	SMASDH - 30
266	Glitter rosa , PVA – Cloreto de polivinila, partilas metalizadas	Não localizado	Pacote 500g	8	30	SMASDH - 30
267	Glitter roxo , PVA – Cloreto de polivinila, partilas metalizadas	Não localizado	Pacote 500g	8	30	SMASDH - 30
268	Glitter laranja , PVA – Cloreto de polivinila, partilas metalizadas	Não localizado	Pacote 500g	8	30	SMASDH - 30
269	Grampeador de metal 23/6 p/ 100 folhas	234267	UNIDADE	1	5	SME - 05
272	Grampeador profissional de Madeira tapeceiro , para Grampos dalinha 106	440632	UNIDADE	1	5	SMASDH - 05
276	Grampo 26/6 , galvanizado	Não localizado	Cx. c/ 5000 unidades	1	140	SME – 140
278	Grampo trilho plástico branco para até 300 folhas	Não localizado	Pacote com 50 unidades	1	20	SME - 20
279	Grampo pasta , material: plástico, medidas: 235x8x80mm	300536	Pacote com 50 unidades	1	25	SMASDH - 25
280	Grampo pasta , material: plástico, medidas: 305x163x25mm	389568	Pacote com 50 unidades	1	25	SMASDH - 25
299	Lápis Preto 8B ,	Não localizado	Cx. Com 72 unidade	1	3	SMASDH - 3
353	Livro Ata 50 fls. , material: papel cartão, quantidade folhas: 50 un, comprimento: 330 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura de papelão, folhas numeradas e pautadas	463287	Unidade	1	20	SMASDH - 20
354	Livro Protocolo grande, 100 fls., 220 x 155mm, off set duas faces, capa dura preta, folhas 75gm ² e papel apergaminhado.	402513	UNIDADE	2	12	SMASDH – 10 SME – 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

360	Marcador permanente, ponta fina 1.0, <u>preto</u>	316086	UNIDADE	1	60	SME - 60
367	<u>Massa de modelar</u> , a base de amido de milho, não tóxica para trabalhos escolares, com selo do INMETRO, <u>rosa</u> , validade mínima 12 meses a partir da entrega.	Não localizado	Pote 500 g	1	520	SME - 520
368	<u>Massa de modelar</u> , a base de amido de milho, não tóxica para trabalhos escolares, com selo do INMETRO, <u>verde</u> , validade mínima 12 meses a partir da entrega.	Não localizado	Pote 500 g	1	520	SME - 520
369	<u>Massa de modelar</u> , a base de amido de milho, não tóxica para trabalhos escolares, com selo do INMETRO, <u>vermelho</u> validade mínima 12 meses a partir da entrega.	Não localizado	Pote 500 g	1	520	SME - 520
376	<u>Palito de Picolé</u> , de madeira, 10cm, com pontas arredondadas	432383	Pacote c/ 100 unidades	5	300	SMASDH - 300
378	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, <u>gramatura: 90g.m2</u> , cor: branco(papel A4)	471762	Resma c/ 100 fls.	1	50	SMASDH - 50
379	Papel Adesivo	Não localizado	Pacote c/ 100 fls.	1	50	SMASDH - 50
383	Papel A 4 colorido 75 g 210 x 297, <u>azul</u>	Não localizado	Resma c/ 500 fls	1	400	SME - 400
385	Papel camurça amarelo	Não localizado	UNIDADE	1	400	SME - 400
386	Papel camurça azul	Não localizado	UNIDADE	1	400	SME - 400
387	Papel camurça rosa	Não localizado	UNIDADE	1	400	SME - 400
390	<u>Papel canson</u> A4 140g/m ² , <u>bege</u>	Não localizado	Pct com 20 folhas	1	200	SME - 200
391	<u>Papel canson</u> A4 140g/m ² , <u>branco</u>	440391	Pct com 20 folhas	1	200	SME - 200
392	Papel carbono, material: película poliéster, aplicação: escrita manual, tipo: monoface,	203549	Pacote c/ 100 fls.	1	2	SMASDH - 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

	comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: azul					
396	Papel cartão com brilho, verde	Não localizado	UNIDADE	2	610	SMASDH – 10 SME - 600
397	Papel cartão com brilho, vermelho	Não localizado	UNIDADE	2	610	SMASDH – 10 SME - 600
403	Papel Color Set , tamanho A4, cores variadas	457033	Pacote 24 UNIDADE	1	10	SMASDH – 10
407	Papel crepom verde	248118	UNIDADE	1	450	SME - 450
408	Papel crepom vermelho	248121	UNIDADE	1	450	SME - 450
409	Papel fotográfico Brilhoso	Não localizado	Pacote c/ 50 fls.	1	100	SMASDH - 100
411	Papel Fotográfico Brilhoso Adesivo	Não localizado	Pacote c/ 20 fls.	1	50	SMASDH - 50
415	<u>Papel laminado</u> 60 x 50 cm, <u>prata</u>	304809	UNIDADE	1	420	SME - 420
416	<u>Papel laminado</u> 60 x 50 cm, <u>verde</u>	328310	UNIDADE	1	420	SME - 420
417	<u>Papel laminado</u> 60 x 50 cm, <u>vermelho</u>	328310	UNIDADE	1	420	SME - 420
418	Papel para foto A4 135 g	Não localizado	Pacote com 100 unidades	1	60	SME - 60
419	Papel pardo duplo 80 x 120 kraft <u>ouro</u>	Não localizado	Folha	1	4800	SME - 4800
424	Papel vergê 180 g, <u>marfim</u>	245440	Pacote com 50 unidades	2	35	SMASDH – 25 SME - 10
425	Papel vergê 180 g, <u>palha</u>	232232	Pacote com 50 unidades	2	45	SMASDH – 25 SME – 20
426	<u>Pasta arquivo</u> , material: <u>papelão prensado c. revestimento polipropileno</u> , tipo: registradora az, largura: 285 mm, altura: 345 mm, lombada: 73 mm, cor: preta, características adicionais:	355245	Unidade	5	50	SMASDH - 50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

	ferragem niquelada de alavanca alta precisão, características adicionais 2: etiqueta dupla face na lombada com porta etiqueta (Cor: Preta)					
428	<u>Pasta elástico</u> papelão, com verniz, <u>verde</u>	Não localizado	Unidade	1	4500	SME - 4500
429	<u>Pasta registradora A/Z</u> ofício largo com visor	Não localizado	Unidade	1	80	SME - 80
431	<u>Pasta arquivo</u> , material: plástico, tipo: com abas, largura: 210mm, altura: 297mm, cor: <u>fumê</u> , características adicionais: com elástico.	339308	Embalagem com 10 unidades	5	20	SMASDH - 20
432	<u>Pasta arquivo</u> , material: cartão marmorizado plastificado, suspensa, 240 x 360mm, 2 hastes e grampos plásticos, com visor e etiquetas	335472	Caixa com 100 unidades	1	50	SMASDH - 50
434	<u>Pasta catálogo</u> , com 50 plásticos	Não localizado	Unidade	1	20	SMASDH - 20
439	<u>Percevejo</u> latonado	298524	Cx c/ 100 unidade	1	90	SME - 90
447	<u>Pincel chato cerdas macias para artesanato n°10</u>	Não localizado	UNIDADE	50	200	SMASDH - 200
448	<u>Pincel chato cerdas macias para artesanato n° 12</u>	Não localizado	UNIDADE	50	200	SMASDH - 200
449	<u>Pincel chato cerdas macias para artesanato n° 24</u>	Não localizado	UNIDADE	50	200	SMASDH - 200
464	Pincel n° 14 redondo - cabo de plástico	Não localizado	Unidade	1	540	SME - 540
467	Pistola de cola quente fina, 40W, Bivolt	Não localizado	Unidade	1	42	SME - 42
471	Prancheta ofício, prendedor de metal, 23 x 0,3 x 34cm, 250g	Não localizado	Unidade	1	25	SMASDH - 25
474	<u>Refil</u> reabastecedor para marcador de quadro branco, <u>azul</u> .	Não localizado	Embalagem 500 ml	1	180	SME - 180
476	Refil reabastecedor para marcador de quadro branco, <u>vermelho</u>	Não localizado	Embalagem 500 ml	1	180	SME - 180



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

477	Refil saco plástico de protetor de documentos, com furação universal, 23,4cm x 30,4cm, transparente	Não localizado	Pacote com 50 unidades	1	50	SME - 50
482	Saco plástico transparente 25x35cm	Não localizado	Unidade	200	500	SMASDH - 500
485	Saco Plástico Transparente 22x40	Não localizado	Kg	1	10	SME - 10
486	Sacola de papel kraft com alça, parda, 38x31x13cm	Não localizado	Unidade	200	300	SMASDH - 300
487	Sacola de papel kraft com alça, parda, 45x32x14cm	Não localizado	Unidade	200	300	SMASDH - 300
488	Spray limpeza quadro branco, com flanela	349920	Frasco 60 ml	1	340	SME - 340
544	Tinta Acrílica PVA, magenta	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
545	Tinta Acrílica PVA, verde oliva	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
546	Tinta Acrílica PVA, rosa chá	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
547	Tinta Acrílica PVA, vinho	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
548	Tinta Acrílica PVA, amarelo ocre	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
549	Tinta Acrílica PVA, verde pistache	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
550	Tinta Acrílica PVA, rosa antigo	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
551	Tinta Acrílica PVA, laranja escuro	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
552	Tinta Acrílica PVA, cereja	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

553	Tinta Acrilica PVA, azul seco	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
554	Tinta Acrilica PVA, verde country	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
555	Tinta Acrilica PVA, verde primavera	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
556	Tinta Acrilica PVA, concreto	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
557	Tinta Acrilica PVA, cinza	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
558	Tinta Acrilica PVA, azul celeste	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
559	Tinta Acrilica PVA, turquesa	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
560	Tinta Acrilica PVA, Lavanda	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
572	Tinta para Tecido, marfim	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
573	Tinta para Tecido, pink	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
574	Tinta para Tecido, rosa antigo	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
575	Tinta para Tecido, violeta	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
576	Tinta para Tecido, vinho	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
577	Tinta para Tecido, chocolate	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

578	Tinta para Tecido, branca	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
579	Tinta para Tecido, azul lunar	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
580	Tinta para Tecido, azul cobalto	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
581	Tinta para Tecido, rosa bebê	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
582	Tinta para Tecido, laranja	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
583	Tinta para carimbo, Azul , líquido, aplicação: Almofadas	2842860	Caixa com 12 frascos 40ml	1	2	SMASDH - 02
584	Tinta para carimbo, Preta , líquido, aplicação: Almofada	283589	Caixa com 12 frascos 40ml	1	2	SMASDH - 02
585	Tinta para Tecido, marfim	Não localizado	Fardo com 12 frascos de 37 ml cada	1	5	SMASDH - 05
589	Tinta guache 250 ml, composta de resina, água, pigmentos, carga e conservante, selo do INMETRO classificado de acordo com ABNT NRB 14725, preto . Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	229778	Frasco 250 ml	1	500	SME - 500
590	Tinta guache 250 ml, composta de resina, água, pigmentos, carga e conservante, selo do INMETRO classificado de acordo com ABNT NRB 14725, verde . Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	229775	Frasco 250 ml	1	500	SME - 500
591	Tinta guache 250 ml, composta de resina, água, pigmentos, carga e conservante, selo do INMETRO classificado de acordo com ABNT NRB 14725, vermelho . Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	229781	Frasco 250 ml	1	500	SME - 500
592	Tinta guache composta de resina, água, pigmentos, carga e conservante, selo do INMETRO classificado de acordo com ABNT NRB	229780	Frasco 250 ml	1	175	SME - 175



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

	14725, <u>amarelo.</u> Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.					
597	TNT Gramatura 80, Preto	Não localizado	Bobina com 50 metros	1	4	SMASDH - 04
598	TNT Gramatura 80, Rosa	Não localizado	Bobina com 50 metros	1	4	SMASDH - 04
599	TNT Gramatura 80, Roxo	Não localizado	Bobina com 50 metros	1	4	SMASDH - 04
600	TNT Gramatura 80, Verde	Não localizado	Bobina com 50 metros	1	4	SMASDH - 04
601	TNT Gramatura 80, Vermelho	Não localizado	Bobina com 50 metros	1	4	SMASDH - 04
604	Trincha 3/4" com cabo de madeira	310784	Unidade	1	480	SME - 480
607	Vaso Cachepô em MDF, na cor crua, medindo 10 x 10cm	Não localizado	Unidade	50	500	SMASDH - 500

2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 – A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa execução do objeto e, ainda:

2.1.1 – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo e prazo de validade, no que couber;

2.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

2.1.3 – Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, em até 05 (cinco) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

2.1.4 – Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.1.5 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.6 – Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

2.1.7 – Comunicar à Administração sobre qualquer alteração no endereço, conta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

bancária ou outros dados necessários para recebimento de correspondência, enquanto perdurar os efeitos da contratação;

2.1.8 – Receber as comunicações da Administração e respondê-las ou atendê-las nos prazos específicos constantes da comunicação;

2.1.9 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, transporte, depósito e entrega dos objetos.

2.1.10 – Apresentar, no momento da assinatura do contrato, caso seja Fundação, junto ao ato constitutivo, Certidão de Regularidade expedida pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, Promotoria de Justiça das Fundações, conforme determina Resolução Complementar nº 15/2005.

2.1.11 - Em caso de desistência do fornecimento, a CONTRATADA deverá comunicar à Administração, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo cumprir eventuais ordens de execução emitidas nesse prazo.

3 – OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 – A Administração está sujeita às seguintes obrigações:

3.1.1 – Emitir a ordem de fornecimento e receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos;

3.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do instrumento convocatório e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.1.3 – Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.4 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou servidor especialmente designado para tanto, aplicando sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações sem justificativa;

3.1.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos;

3.2 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 – DINÂMICA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO CONTRATO

4.1 – A Administração emitirá por escrito ordem de fornecimento, com a quantidade e identificação dos bens que serão fornecidos, o local de fornecimento, o prazo máximo para a entrega, a identificação e assinatura do gestor responsável pela emissão da ordem e a identificação da pessoa jurídica a que se destina a ordem.

4.2 – Os bens a serem adquiridos serão entregues em remessa parcelada, conforme ordens de fornecimento, em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento desta, nos seguintes endereços:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SME: Almoxarifado, localizado na Av. Pres. Tancredo Neves, nº 42 – Bairro Maravilha – Bom Jardim/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, e será recebido pela fiscalização ou por pessoa do CONTRATANTE autorizada para tal.

SMASDH: Sede da Secretaria, Rua Miguel de Carvalho, 158, Centro – Bom Jardim/RJ, de segunda a sexta feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h, e será recebido pela fiscalização ou por pessoa do CONTRATANTE autorizada para tal.

4.3 – O prazo para conclusão do fornecimento dos bens requisitados poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante justificativa.

4.4 – Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório, em seus anexos ou na proposta.

4.5 – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no instrumento convocatório, em seus anexos ou na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação ao adjudicatário, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6 – Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou ateste das notas fiscais.

4.7 – Caso a verificação de conformidade não seja procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 – PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

5.1 – Todas as comunicações entre a Administração e a CONTRATADA serão feitas por escrito, preferencialmente por meio eletrônico.

5.2 – A CONTRATADA, ao apresentar sua proposta comercial, deverá informar seu endereço para correio eletrônico, ou caso não disponha, o seu endereço comercial para recebimento das comunicações.

5.3 – Presumem-se válidas as intimações e comunicações dirigidas aos endereços informados pela CONTRATADA, incluindo as comunicações por meios eletrônicos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada à Administração, fluindo os prazos a partir da juntada do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço.

5.4 – Fica facultado à Administração comunicar à Contratada, por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, caso os métodos usuais não sejam efetivos, sem prejuízo do previsto no item anterior.

6 – GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ATRIBUIÇÕES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

6.1 – Serão responsáveis pelo gerenciamento da ata de registro de preço os seguintes órgãos e gestores:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: representada pelo Secretário **Jonas Edinaldo da Silva**, Matrícula nº 11/0958, CPF nº 955.884.267-20, conforme a sua cota parte.

SECRETARIA DE ASS. SOCIAL E DIR. HUMANOS: representada pela Secretária **Renata da Costa Ferreira**, Matr. 41/6953, CPF nº 104.498.937-82 conforme a sua cota parte.

6.2 – Compete ao órgão responsável pelo gerenciamento da ata de registro de preços:

6.2.1 – Verificar, antes de emitir a ordem de fornecimento, se há saldo orçamentário disponível para a execução;

6.2.2 – Emitir a ordem de fornecimento, nos moldes do instrumento convocatório e seus anexos;

6.2.3 – Solicitar à fiscalização que inicie os procedimentos de acompanhamento e fiscalização;

6.2.4 – Encaminhar comunicações à CONTRATADA ou fornecer meios para que a fiscalização se comunique com a CONTRATADA;

6.2.5 – Aplicar as sanções por descumprimento contratual;

6.2.6 – Requerer e/ou conceder ajustes, aditivos, suspensões, prorrogações ou supressões, na forma da legislação;

6.2.7 – Cancelar o registro dos licitantes, nas hipóteses do instrumento convocatório e seus anexos, convocando os licitantes remanescentes registrados para substituí-los (vide item 12.4).

6.2.8 – Revogar a ata de registro de preços, nas hipóteses do instrumento convocatório e da legislação aplicável;

6.2.9 – Controlar os quantitativos máximos estipulado, respeitando as cotas dos participantes;

6.2.10 – Tomar demais medidas necessárias para a regularização de faltas ou eventuais problemas;

6.2.11 – Gerenciar, planejar e realizar comunicações relativas às pesquisas de mercado periódicas, em tempo hábil para observância ao prazo não superior de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preços.

6.2.11.1 – Entende-se como tempo hábil o prazo mínimo de 90 dias (noventa) de antecedência ao prazo máximo previsto no item 6.2.11.

6.3 - O rol dos órgãos participantes, suas respectivas cotas e atribuições consta no item 1.2 deste Termo de Referência.

6.4 – Não será admitida a adesão de outras Secretarias Municipais que não participaram da presente licitação.

7 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATRIBUIÇÕES

7.1 – Serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato os servidores:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- **Márcia Mululo Erthal**, Matrícula nº 41/6941, CPF nº 853.105.657-87;
- **Dimázia da Silva Senebri**, Matrícula nº 10/2008, CPF nº 868.268.087-49.

SECRETARIA DE ASS. SOCIA E DIR. HUMANOS

- **Andressa Pereira Cunha**, matrícula nº 41/7013, CPF nº 119.833.257-32;
- **Virginia dos Santos Hoelz**, Matrícula nº 10/6404, CPF nº 879.507.237-37.

7.2 – Compete à fiscalização do contrato:

- 7.2.1 – Realizar os procedimentos de acompanhamento da execução do contrato;
- 7.2.2 – Apresentar-se pessoalmente no local, data e horário para o recebimento dos bens;
- 7.2.3 – Apurar ouvidorias, reclamações ou denúncias relativas à execução do contrato, inclusive anônimas;
- 7.2.4 – Receber e analisar os documentos emitidos pela CONTRATADA que são exigidos no instrumento convocatório e seus anexos;
- 7.2.5 – Elaborar o registro próprio e emitir termo circunstanciando, recibos e demais instrumentos de fiscalização, anotando todas as ocorrências da execução do contrato;
- 7.2.6 – Verificar a quantidade, qualidade e conformidade dos bens fornecidos;
- 7.2.7 – Recusar os bens entregues em desacordo com o instrumento convocatório e seus anexos, exigindo sua substituição no prazo disposto no instrumento convocatório e seus anexos;
- 7.2.8 – Atestar o recebimento definitivo dos objetos entregues em acordo com o instrumento convocatório e seus anexos.

8 – FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – O CONTRATANTE terá:

8.1.1 – O prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo dos bens, para realizar o pagamento, nos casos de bens recebidos cujo valor não ultrapasse R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), na forma do art. 5º, §3º da Lei Federal nº 8666/93, vedando-se o parcelamento de faturamento, solicitações de cobrança, ordens de pagamento que caracterizem inobservância da ordem cronológica estabelecidas no dispositivo citado.

8.1.2 – O prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo dos bens, para realizar o pagamento, nas demais hipóteses.

8.2 – Os documentos fiscais serão emitidos em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 44.848.243/0001-50, situado na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190, Centro, Bom Jardim - RJ, CEP 28660-000, referente a cota parte da Secretaria de Educação e em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 03.802.344/0001-02, Rua Miguel de Carvalho, 158 – Centro – Bom



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Jardim/RJ, CEP 28660-000, referente a cota parte da Secretaria de Ass. Social e Dir. Humanos.

8.2.1 - Deverá constar no documento fiscal a devida retenção do Imposto de Renda ou a sua não incidência, conforme determinado no Decreto Municipal nº 4.619, de 20 de outubro de 2023, e Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 12 de dezembro de 2012.

8.3 – Junto aos documentos fiscais, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista com validade atualizada exigidas no instrumento convocatório e seus anexos.

8.4 – Após a juntada da prova de recebimento definitivo, a Administração incluirá o crédito da CONTRATADA na respectiva fila de pagamento, a fim de garantir o pagamento em obediência à estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade dos créditos.

8.5 – A ordem de pagamento poderá ser alterada por despacho fundamentado da autoridade superior, nas hipóteses de:

8.5.1 – Haver suspensão do pagamento do crédito;

8.5.2 – Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

8.5.3 – Haver seguros veiculares e imobiliários;

8.5.4 – Evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;

8.5.5 – Cumprimento de ordem judicial ou decisão de Tribunal de Contas;

8.5.6 – Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

8.5.7 – Ocorrência de casos fortuitos ou força maior;

8.5.8 – Créditos decorrentes de empréstimos e financiamentos bancários;

8.5.9 – Outros motivos de relevante interesse público, devidamente comprovados e motivados.

8.6 – O pagamento será suspenso, por meio de decisão motivada dos servidores competentes, em caso de constatada irregularidade na documentação da CONTRATADA ou irregularidade durante o processo de liquidação.

8.7 – O pagamento será feito em depósito em conta corrente informada pela CONTRATADA, em parcela correspondente a cada ordem de fornecimento, na forma da legislação vigente, sem prejuízo do disposto no item 8.

8.7.1 – Os itens relativos ao fornecimento deverão corresponder, em sua totalidade, aos itens constantes na ordem de fornecimento e na nota de empenho emitida pela Administração, sem qualquer divergência entre estes.

8.7.2 – É vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação do fornecimento em sua totalidade.

8.8 – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPC-A e juros moratórios de 0,5% ao mês.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

8.9 – A compensação financeira será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = N \times V \times I$, onde EM é o encargo moratório devido, N é o número de dias atrasados do pagamento, V é o valor que deveria ser pago, e I é o índice de compensação, com valor de 0,00016438.

8.10 – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando prejuízo econômico extraordinário e extracontratual, para restabelecer a relação que os contratantes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a Administração para o justo pagamento, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser expressamente solicitada, justificada e devidamente comprovada pela CONTRATADA.

8.11 – É vedado à CONTRATADA a cessão de crédito para instituições financeiras decorrentes dos pagamentos futuros dispostos no instrumento convocatório e seus anexos, ressalvada a hipótese do art. 46 da Lei Complementar nº 123/06.

9 – REVISÃO DOS PREÇOS E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preços.

9.2 – Os preços estabelecidos poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

9.3 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a adjudicatária para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.4 – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.5 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.6 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá liberar a adjudicatária do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade quando confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.7 – Os licitantes remanescentes serão convocados para fornecer os bens pelo preço registrado, observada a classificação original.

9.8 – Não será aplicada penalidade ao licitante convocado na forma deste item que não aceitar a proposta da Administração.

9.9 – Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

10 – PENALIDADES

10.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, bem como pela inobservância das regras estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a CONTRATADA ficará sujeita aos termos do disposto nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo-lhe aplicada, garantidas a prévia defesa, as seguintes penalidades:

10.1.1 – Advertência;

10.1.2 – Multa(s);

10.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 – São infrações leves as condutas que caracterizam inexecução parcial do contrato, mas sem prejuízo à Administração, em especial:

10.2.1 – Não fornecer os bens conforme as especificidades indicadas no instrumento convocatório e seus anexos, corrigindo em tempo hábil o fornecimento;

10.2.2 – Não observar as cláusulas contratuais referentes às obrigações, quando não importar em conduta mais grave;

10.2.3 – Deixar de adotar as medidas necessárias para adequar o fornecimento às especificidades indicadas no instrumento convocatório e seus anexos;

10.2.4 – Deixar de apresentar imotivadamente qualquer documento, relatório, informação, relativo à execução do contrato ou ao qual está obrigado pela legislação;

10.2.5 – Apresentar intempestivamente os documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de licitação.

10.3 – São infrações médias as condutas que caracterizam inexecução parcial do contrato, em especial:

10.3.1 – Reincidir em conduta ou omissão que ensejou a aplicação anterior de advertência;

10.3.2 – Atrasar o fornecimento ou a substituição dos bens;

10.3.3 – Não completar o fornecimento dos bens;

10.4 – São infrações graves as condutas que caracterizam inexecução parcial ou total do contrato, em especial:

10.4.1 – Recusar-se o adjudicatário, sem a devida justificativa, a assinar a ata de registro de preços, ou o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

10.4.2 – Atrasar o fornecimento dos bens em prazo superior a 05 (cinco) dias úteis.

10.4.3 – Atrasar reiteradamente o fornecimento ou substituição dos bens.

10.5 – São infrações gravíssimas as condutas que induzam a Administração a erro ou que causem prejuízo ao erário, em especial:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

- 10.5.1 – Apresentar documentação falsa;
- 10.5.2 – Simular, fraudar ou não iniciar a execução do contrato;
- 10.5.3 – Praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da contratação;
- 10.5.4 – Cometer fraude fiscal;
- 10.5.5 – Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.5.6 – Não manter sua proposta;
- 10.5.7 – Não recolher os tributos, contribuições previdenciárias e demais obrigações legais, incluindo o FGTS, quando cabível;
- 10.6 – Será aplicada a penalidade de advertência às condutas que caracterizam infrações leves que importarem em inexecução parcial do contrato, bem como a inobservância das regras estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
- 10.7 – Será aplicada a penalidade de multa às condutas que caracterizam infração média, grave ou gravíssima que importarem em inexecução parcial ou total do contrato, bem como a inobservância das regras estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, observada as seguintes graduações:
 - 10.7.1 – Para as infrações médias, o valor da multa será arbitrado entre 01 a 100 UNIFBJ;
 - 10.7.2 – Para as infrações graves, o valor da multa será arbitrado entre 05 a 150 UNIFBJ;
 - 10.7.3 – Para as infrações gravíssimas, o valor da multa será arbitrado entre 10 a 250 UNIFBJ.
- 10.8 – Será aplicada a penalidade de suspensão temporária, cumulativamente com a penalidade de multa, quando a CONTRATADA se recusar a adotar as medidas necessárias para adequar o fornecimento às especificidades indicadas no instrumento convocatório e seus anexos, por até 02 (dois) anos.
- 10.9 – Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade, cumulativamente com a penalidade de multa, quando a CONTRATADA cometer infração gravíssima com dolo, má-fé ou em conluio com servidores públicos ou outras licitantes.
- 10.10 – A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal produz efeitos apenas para o Município de Bom Jardim - RJ.
- 10.11 – A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeito em todo o território nacional.
- 10.12 – Para assegurar os efeitos da declaração de inidoneidade e da suspensão temporária, a Administração incluirá as empresas sancionadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, até a reabilitação da empresa sancionada.
- 10.13 – A reabilitação da declaração de inidoneidade será concedida quando a empresa ou profissional penalizado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos de sua aplicação.
- 10.14 – Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando o licitante vencedor não mantiver a sua proposta no respectivo prazo de validade; ou ainda quando o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

adjudicatário se recusar a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, esta poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para substituir o licitante faltoso.

10.15 – As penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, dispostas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, poderão ser aplicados aos profissionais ou às empresas que praticarem os ilícitos previstos nos incisos do art. 88 do mesmo diploma legal, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

10.16 – Serão utilizados, para conversão dos valores das multas em moeda corrente, os valores atuais da unidade fiscal de referência de Bom Jardim – UNIFBJ, na forma do art. 439 do Código Tributário Municipal (LCM nº 218/2016), equivalente a 44,27 (quarenta e quatro inteiros e vinte e sete centésimos) de UFIR-RJ.

10.17 – As multas aplicadas deverão ser recolhidas em favor do Município no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

10.18 – As multas aplicadas e não recolhidas no prazo do instrumento convocatório serão inscritas em dívida ativa e executadas judicialmente conforme o disposto na Lei Federal nº 6.830/80 e na legislação tributária vigente, acrescida dos encargos correspondentes.

10.19 – As penalidades só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

11-RECURSO FINANCEIRO (ART. 55, V)

11.1– Os créditos pelos quais as despesas relativas à presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária.

SECRETARIAS	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA
SMASDH	05.900.08.244.0070.2.088	33903000
SME	14.310.12.361.0054.2.062	33903000

12 – DURAÇÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A ata de registro de preços terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

12.2. As contratações oriundas da ata de registro de preços terão duração idêntica a esta, observados os prazos para fornecimento e pagamento pela Administração.

12.3 – As obrigações disciplinadas na ata de registro de preços e no instrumento convocatório poderão ser alteradas por comum acordo das partes, após justificativa da Administração, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 – Quando conveniente a substituição de garantia de execução;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

12.3.2 – Quando necessária a modificação da forma de fornecimento ou da dinâmica de execução, em razão da verificação técnica de inaplicabilidade dos termos originais;

12.3.3 – Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, sendo vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação do fornecimento;

12.3.4 – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, quando sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

12.4 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

12.4.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços;

13 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO:

13.1 – O fornecedor registrado poderá ter o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

13.2 – O cancelamento de seu registro poderá ser:

13.2.1 – a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.2.2 – por iniciativa da Administração:

a) se o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

b) se o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) se o fornecedor deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

d) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

e) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

13.2.3 – por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

13.3 – O cancelamento de registros será formalizado por despacho da Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.4 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

13.5 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CPLC fará o devido



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

14 – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 – A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

14.1.1 – por decurso de prazo de vigência;

14.1.2 – quando não restarem fornecedores registrados;

14.1.3 – pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

15– TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, poderá ser feita através de protocolo ou por meio eletrônico.

16– DA PUBLICAÇÃO (ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO)

A contratante deverá providenciar no prazo de até 20 dias, contados da assinatura do presente Contrato a publicação do respectivo extrato no jornal oficial do Município.

17– CASOS OMISSOS (ART. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18 – FORO (ART. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jardim, RJ, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três vias) iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bom Jardim / RJ, 19 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Jonas Edmundo da Silva

Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Kulio V. J. Custodio

T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
CONTRATADA